

**PORTARIA N°7.389, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Concede Licença Para Concorrer a Cargo Eletivo.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 111, parágrafos primeiro e segundo da Lei N°15/93 de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado sob n°325/2024, concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, para o Servidor Municipal **MOACIR UHLEIN**, matrícula n°476, Motorista, Padrão 4, Letra “D”, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 05 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 05 de julho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração